

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 11/12/2020
Nº da Liquidação: **822/20**
Global
Processo : AF-49/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.40.11.00.00.00.1001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000020
Nº Docto. Fiscal: 259619
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	175/20	Liquidações Anteriores:	98.968,17
Valor do empenho :	141.383,10	Valor da liquidação:	1.380,09
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	141.383,10	Total (B):	100.348,26
		Saldo (A - B):	41.034,84

Credor: **142 BETHA SISTEMAS LTDA**
Endereço: Rua João Pessoa, 134 Cidade: Criciúma
C.N.P.J.: 00-456-865/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Serviços de manutenção mensal dos sistemas de Controle Interno,Custos e relativo ao e-Social no período de 01 a 30/11/20, conforme Termo de Recebimento 307/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.380,09

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.380,09 (um mil trezentos e oitenta reais e nove centavos)

Fundamento legal : Data : 22/06/1993
art. 57
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 4/2019 Data : 02/04/2019
Contrato : 1/2020 Data : 09/04/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 11/12/2020 as 16:27:09.
Assinado por **Oswaldo Jose Karas, Diretor Financeiro** em 14/12/2020 as 13:17:11.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do RPS 569353	Número da nota 259619
Data da emissão da nota 10/12/2020 15:15:04	
Data do fato gerador 23/11/2020 15:12:45	
Código de verificação 9JG1VT100	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:			Inscrição estadual:		
Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA			Telefone: (48) 3431-0733		
CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67	Inscrição municipal: 19650				
Endereço: R JOAO PESSOA Número: 134 Bairro: CENTRO. CEP: 88801-530					
Complemento: AP/E: 1 ANDAR					Celular:
Município: Criciúma	UF: SC				
E-mail: financeiro@betha.com.br	Site: www.betha.com.br				

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:					
Nome/Razão social: Camara Municipal Araucaria					
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	Inscrição municipal:				Inscrição estadual:
Endereço: Irma Elizabeth Werka Número: 55 Bairro: Fazenda Velha CEP: 83704-580					
Complemento:					
Município: Araucária	UF: PR				
E-mail: filial.curitiba@betha.com.br	Telefone:				Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Alug. Sist. Controle Interno R\$ 625, 14	1.380,0900	1,0000	1.380,0900	1.380,09x2,00 =	27,60
Alug. Sist. Custos R\$ 390, 27					
Alug. Sist. eSocial R\$ 364, 68					

Competencia: 01/11/2020 a 30/11/2020 - CONTRATO: 02/2019
 - Pregão n 01/2019 - PROCESSO LICITATORIO: 04/2019.

NFS-e emitida em substituição a nota fiscal 257681.

Emitida com "Faturamento no Município", em cumprimento a sentença judicial Prolatada nos autos do processo 0301096-15.2016.8.24.0020 - 1 Vara da Fazenda de Criciúma

Acesse servicos.betha.com.br/portalservicos para visualizar o boleto bancário

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	21/12/2020	A prazo	1.380,09								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.380,09		Valor líquido = R\$ 1.380,09			

Códigos dos serviços:

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.380,09	27,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal

<http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=16076241043922596192629963361913458635237672576672534112>
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 185,62 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 45,68 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 307/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 259619, período de 01/11/2020 a 30/11/2020, emitida em 10/12/2020, no valor de R\$ 1.380,09 (um mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos), da Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67**, relativo à manutenção mensal dos sistemas: Controle Interno, Custos e a parte cabível ao e-social, **conforme entendimento e anuência emitido pela Gestão de Contratos e Diretoria de Tecnologia da Informação e comunicação Social, constante às folhas 870 a 872 do Processo 91/2018.**

Pagamento: em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da NF.

Data da apresentação: 10/12/2020.

Prazo para pagamento: 17/12/2020.

Empenho nº: 175/2020.

Data de Ateste: 11/11/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Portaria nº 336/2020 regula temporariamente as funções dos membros.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 11 de dezembro de 2020

Juliano Franz Muller

Presidente

Samir kafrouni

Secretário



Assinado por **Juliano Franz Muller, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO** em 11/12/2020 as 15:08:41.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:52 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **E362.474A.EE69.2984**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140137400317
Data de emissão: 06/11/2020 11:35:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 05/01/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso _____

Existem débitos à vencer na presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWFAIMU1O8IUF0D2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 06 de Novembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão n°: 28731943/2020

Expedição: 06/11/2020, às 11:46:32

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.456.865/0001-67

Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA

Endereço: R JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020

Certificação Número: 2020112600473789625164

Informação obtida em 11/12/2020 10:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br